



Ministério do Turismo
Secretaria Especial de Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Coordenação de Registro
Coordenação-Geral de Identificação e Registro
Departamento do Patrimônio Imaterial
Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70390-025
Telefone: (61) 2024-5425 - <http://www.iphan.gov.br>

CERTIDÃO

Processo nº 01450.000693/2013-28

CERTIFICO que no Livro de Registro das Celebrações, volume primeiro, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Iphan, instituído pelo Decreto número três mil quinhentos e cinquenta e um, de quatro de agosto de dois mil, consta às folhas 53-56, o seguinte: “Registro número 14 – Bem cultural: Banho de São João de Corumbá e Ladário - MS. Descrição: O Banho de São João é uma celebração religiosa e festiva que acontece na passagem do dia 23 para o dia 24 de junho nos municípios de Corumbá e Ladário no Mato Grosso do Sul. O momento que distingue essa festa pantaneira ocorre quando uma série de procissões se dirige até o rio Paraguai e banha a imagem de São João nas águas do rio. Esse momento festivo de verter água sobre São João transformaria o rio Paraguai nas águas milagrosas do Rio Jordão, onde o santo teria sido batizado. A relação com as águas do rio Paraguai é fundamental na cosmologia dessa celebração joanina, pois esse ritual religioso de devoção, júbilo e alegria coincide com o ciclo das águas e marca o início de um novo ciclo da natureza no Pantanal, com o aumento das áreas de pastagem e abundância de peixe. Com o ritual do Banho, as águas do rio se tornariam a manifestação de algo que é divino, que, segundo devotos, é capaz de lavar os pecados, purificar e regenerar. A atualização do ritual do banho do Santo é entendida como um recomeço cheio de esperanças e promessas, que dá sentido à vida e à identidade dos devotos. O Banho de São João é um momento de integração, que começa com os preparativos nas casas e tem seu ápice na festa pública que é o ato de dar banho no Santo, seguido de festas familiares ou comunitárias nas casas dos fiéis. A aglomeração no Porto Geral, em Corumbá, e no Porto de Ladário, para assistir e participar dos rituais do banho, brincar com os cortejos, receber bênçãos e louvar São João, faz parte de uma celebração única e que contrasta com a devoção privada dos preparativos e das festas nas casas, tornando-se pública para a população e se configurando como uma importante ocasião para mesclar o caráter de devoção com a sociabilidade enquanto comunidade, sobretudo quando se considera que adeptos de diferentes religiosidades se reúnem em uma mesma festa. Ainda assim essa celebração não pode ser resumida ao momento público de verter a água nas imagens que chegam sobre andores nas procissões ao rio Paraguai. De maneira mais complexa, tanto as práticas que antecedem o ritual do banho, quanto as que ocorrem posteriormente, são constituintes da celebração e têm importância. Assim, as práticas religiosas e profanas que estão ligadas às procissões em direção ao rio, tais como as novenas e preparações para a festa, as procissões de diversos grupos, as missas e rezas que ocorrem durante o dia, o café da manhã comunitário na casa dos festeiros, e a subida do mastro de São João, são exemplos de signos relevantes à essa manifestação cultural. Entre os

elementos posteriores ao banho das imagens, destacam-se as festas marcadas por muita comida, música e dança que ocorrem nas residências, e os rituais de umbanda e candomblé que ocorrem do dia 24 ao dia 29 de junho, na festa de Preto Velho, compreendida como parte integrante da festividade de São João. O território de ocorrência do festejo também inclui vários templos religiosos de Corumbá e Ladário, abarcando católicos, espíritas, umbandistas, candomblecistas. A documentação sobre esse bem cultural deixa evidente que as missas e outras celebrações ocorrem em várias localidades, incluindo o espaço privado das residências, onde ainda acontece de os festeiros convidarem os padres a celebrarem missas em suas casas. A história e as transformações nos processos desse ritual, seu contexto sociocultural e até mesmo a localização dessa região fazem parte da formação e das especificidades desse bem cultural, marcado pela relação com o rio Paraguai, pelas relações de fronteira com a Bolívia e o multiculturalismo dessa região. A continuidade histórica dos processos de reiteração, transformação e atualização dessa tradição é demonstrada no processo de Registro, apontando para ocorrências do ritual do Banho desde o período pós-guerra da Tríplice Aliança, ainda no século XIX. Outro aspecto marcante dessa festa pantaneira é a celebração do encontro da diversidade entre as diferentes religiões no ritual do Banho, no qual São João é cultuado por devotos católicos, kardecistas e de religiões de matriz afro-brasileira, como candomblé e umbanda, nas quais São João é sincretizado como Xangô. Essa celebração aporta elementos importantes para a memória, a identidade e a ação de grupos formadores da sociedade brasileira, na medida em que congrega saberes e práticas que dizem respeito à história de colonização do oeste brasileiro e da diversidade de pessoas que ocupavam e ocuparam o Pantanal. Assim, a festa de Corumbá e Ladário é resultado da experiência religiosa de gerações de festeiros, que também é fruto dos fluxos proporcionados pela vivência às margens do Rio Paraguai e numa região de fronteira. O Banho de São João se constitui, assim, como uma celebração que marca a vivência coletiva da religiosidade, do entretenimento e da identidade dessa parte do Brasil. Esta descrição corresponde à síntese do conteúdo do Processo Administrativo nº 01450.000693/2013-28, seus anexos e apensos, no qual se encontra reunido um amplo conhecimento sobre este bem cultural, contido em documentos textuais, bibliográficos e registros audiovisuais. O presente Registro está de acordo com a decisão proferida na 95ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, realizada no dia 19 de maio de 2021. Data do Registro: 19 de maio de 2021. E por ser verdade, eu, Renato Rasera, Coordenador da Coordenação de Registro, da Coordenação-Geral de Identificação e Registro do Departamento do Patrimônio Imaterial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Iphan, lavrei a presente certidão que vai datada e assinada por mim, pelo Coordenador-Geral e pelo Diretor. Brasília, Distrito Federal, 16 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Rasera, Coordenador de Registro**, em 16/12/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Luis Boldori, Coordenador-Geral de Identificação e Registro**, em 16/12/2022, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roger Alves Vieira, Diretor do Departamento de Patrimônio Imaterial**, em 19/12/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3920877** e o código CRC **2C30CA91**.